

EDITAL N.º 6/2023

Dispõe sobre a Classificação Preliminar após realização das Provas de Habilidades e Aptidão Musical do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Instrutores e Auxiliares Técnicos de Música para atuação no Programa de Promoção à Cultura e Construção da Cidadania direcionado aos alunos da rede pública de ensino (Escola pública de música Yamandu Costa).

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2022/10547 e com base na Lei Municipal Lei n.º 5.628/2022 de 13 de junho de 2022, alterada pela Lei n.º 5.682, de 25 de outubro de 2022, faz saber por este Edital, a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR após realização das Provas de Habilidades e Aptidão Musical, para atuar nas oficinas de música da Escola Pública de Música Yamandu Costa, e atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

INSTRUTORES

Candidato	Prova de Títulos	Performance	Desempenho Docente	Somatório	Classificação Final
CORDAS					
Jonathas Ferreira	13,7	18,0	33,3	65,0	1º
Natalício N. Cavalheiro Filho	3,8	15,5	18,3	37,6	2º
Otávio Guadagnin Tecchio	5,0	9,5	18	32,5	3º
Henrique Bianchi Vieira da Cunha	1,0	8,5	15,6	25,1	4º
Rafael Terres	18,6	18,0	NC	36,6	REPROVADO
PERCUSSÃO					
Matheus Glenzel	0,0	14,0	21,3	35,3	REPROVADO

Edital n.º 6/2023 – p. 2/2

Candidato	Prova de Títulos	Performance	Desempenho Docente	Somatório	Classificação Final
SOPRO					
Márcia Maria Ferreira	9,7	17,5	31,6	58,8	1º
Eduardo de Oliveira	8,1	11,5	24,3	43,9	2º
Maikon Dieimi Varela Uberti	8,0	17,0	15,3	40,3	3º
Gabriel Lopes	5,0	8,0	21,6	34,6	4º

AUXILIARES TÉCNICOS DE MÚSICA

PERCUSSÃO				
André Gomes Silveira	1,0	15,5	16,5	1º
Matheus Glenzel	0,0	14,0	14,0	REPROVADO
Alexandre Francisco dos Santos	0,0	14,5	14,5	REPROVADO

Ficam cientes os candidatos, quanto aos requisitos e organização das demais etapas do cronograma, nos termos do Edital 152/2022. Salienta-se que o prazo de recursos ficou estabelecido para os dias 19/01/2023 e 20/01/2023.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 16 de janeiro de 2023.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente